



**EDITAL INTERNO N° 05/2024**  
**BOLSA FAPERJ DOUTORADO NOTA 10**  
**[CHAMADA INTERNA]**  
**Programa de Pós-graduação em Educação UFF**  
**COM BASE NA CHAMADA FAPERJ N° 03/2024 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E**  
**DOUTORADO NOTA 10 – 2024**

### **1. Objetivo e valores das bolsas**

Seleção de 1 (hum) bolsista integral na modalidade ‘Doutorado’ (1 bolsa pelo período máximo de 24 meses). Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mensais.

### **2. Elegibilidades e restrições**

**2.1.** Pesquisadores (orientador e pós-graduando) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO** poderão concorrer a este Edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

**2.2.** Terão prioridade os pós-graduandos que não possuem vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda. Além desses, podem concorrer discentes com contrato de Professor Substituto (20 horas semanais) na Universidade Federal Fluminense e discentes com contrato para atividade docente temporária, em instituição pública ou privada, na Educação Básica ou no Ensino Superior, desde que respeitando o limite de 20 horas semanais de trabalho.

**2.3.** São elegíveis a este Edital discentes que estejam cursando (com matrícula ativa) apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso no doutorado (25.º ao 48.º mês). Além disso, somente podem se candidatar a este Edital:

- a) discentes que não realizaram paralisação das atividades de pesquisa através de trancamento ou outro motivo qualquer;
- b) discentes já aprovados nas disciplinas obrigatórias do currículo do seu curso;
- c) discentes que não obtiveram reprovação em qualquer dos componentes curriculares;
- d) discentes que obtiveram média igual ou superior a 8 (oito) no conjunto dos componentes curriculares dos semestres já cursados.

**2.4.** A contagem para verificação dos meses especificados no item 2.3 será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso (matrícula) do aluno no Programa de Pós-Graduação, levando-se em conta o início de vigência das bolsas (setembro de 2024).

**2.5.** Somente será implementada a BOLSA NOTA 10 ao candidato que atenda plenamente aos critérios do Edital. Discentes que não se enquadram nos critérios elencados não terão seus pedidos avaliados.

**2.6.** O(A) ORIENTADOR(A) e DISCENTE indicados são os responsáveis pela atualização de seus respectivos cadastros no sistema SisFAPERJ (<https://sisfaperj.faperj.br/>). A não atualização dos dados cadastrais poderá gerar prejuízos ao candidato à bolsa.

**2.7.** Serão considerados, além da ausência de vínculo empregatício, como critérios prioritários de classificação, nesta ordem: produção acadêmica (publicações qualificadas de acordo com as

regras da área na CAPES) e desempenho acadêmico (notas em disciplinas) desde a entrada (matrícula) do discente no Programa.

### 3. Prazo para inscrição

De 01 a 08 de julho de 2024.

### 4. Forma de inscrição

Envio de e-mail para o endereço [spu.esse.comissoes@id.uff.br](mailto:spu.esse.comissoes@id.uff.br), com a seguinte descrição de Assunto: "BOLSA NOTA 10 - FAPERJ 2020" anexando os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes Atualizado;
- b) Boletim SISPÓS atualizado;
- c) declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e, também, não possui fonte de renda de qualquer natureza no momento da candidatura ou documento comprobatório de contrato temporário nos termos permitidos neste Edital;
- d) Declaração de Responsabilidade do orientador indicando o candidato disponível conforme modelo disponível no Anexo 3 do Edital 03/2024 FAPERJ Mestrado e Doutorado Nota 10: [Edital\\_FAPERJ\\_Nº\\_03\\_2024\\_Programa\\_Bolsa\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](#)

### 5. Mais informações

Para mais informações acessar o Edital da página da FAPERJ em:

[Edital\\_FAPERJ\\_Nº\\_03\\_2024\\_Programa\\_Bolsa\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](#)

### 6. Cronograma

<b>Lançamento do edital interno</b>	1 de julho de 2024
<b>Prazo de inscrição</b>	De 1 a 8 de julho de 2024
<b>Análise dos pedidos</b>	9 de julho de 2024
<b>Recursos</b>	9 de julho de 2024
<b>Homologação do resultado</b>	10 de julho de 2024
<b>Inscrição no Sisfaperj</b>	Até 10 de julho de 2024



**Paulo Carrano**  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Educação da UFF  
Matr. UFF: 392657 / Matr. SIAPE: 6362782

Niterói, 01 de julho de 2024.

Paulo Cesar Rodrigues Carrano - SIAPE 6362782  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - UFF